



ATA N.º 3

APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES DOS/AS CANDIDATOS/AS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS/AS INTERESSADOS/AS; LISTA DEFINITIVA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS; CONVOCATÓRIA PARA O 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO – PROVA DE CONHECIMENTOS.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício das Águas Públicas em Altitude -Serviços Intermunicipalizados (APAL-SIM), reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento **de um posto de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Técnico** para exercício de funções na unidade orgânica Divisão Administrativa, Financeira e Comercial, Unidade Comercial, Secção de Atendimento ao Cliente, cuja **Referência é AT-Atendimento.2024**, autorizado por Deliberação do Conselho de Administração em reunião de 2024/10/28, conforme Aviso (extrato) n.º 24992/2024/2 publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 217 de 08 de novembro de 2024, e na página eletrónica da APAL-SIM, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202411/0373 sendo constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Carla Susana Gomes Abrantes da Cruz, Chefe de Serviço da Secção da Educação e Juventude da Câmara Municipal da Guarda.

1.º Vogal Efetivo: Isalina Alice de Castro Marcos, Técnica Superior da Câmara Municipal da Guarda – que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal Efetivo: Joaquim Luís da Costa Gomes, Técnico Superior da Câmara Municipal da Guarda.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Primeiro: **Apreciação de eventuais alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos/as interessados/as e Apreciação da Regularização das Candidaturas Admitidas de Forma Condicionada, decorrido que se encontra o prazo de audiência prévia dos/as interessados/as concedido aos/às candidatos/as;**

Ponto Segundo: **Elaboração e Aprovação da Lista Definitiva dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as ao presente procedimento concursal;**

Ponto Terceiro: **Convocatória para o 1.º método de seleção obrigatório – Prova de Conhecimentos;**

Ponto Quarto: **Publicitação da Ata n.º 3.**

PONTO PRIMEIRO DA ORDEM DE TRABALHOS: Apreciação de eventuais alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos/as interessados/as e Apreciação da Regularização das Candidaturas Admitidas de Forma Condicionada, decorrido que se encontra o prazo de audiência prévia dos/as interessados/as concedido aos/às candidatos/as;

Aberta a reunião e passando ao ponto primeiro da ordem de trabalhos, foram colocadas à disposição do Júri, para apreciação, as alegações proferidas pela candidata: **Magna Carla Sousa Lourenço.**

a) **Magna Carla Sousa Lourenço:** Veio a candidata, em sede de Audiência Prévia, a 23 de dezembro de 2024, solicitar e transcreve-se: *“No presente procedimento concursal para a carreira assistente técnico encontro-me listada entre os candidatos sujeito à prova de conhecimentos, apesar de já exercer funções na mesma categoria, o que à luz do quadro legal e regulamentar me confere o direito de ser avaliada através de avaliação curricular. Venho por este meio requerer retificação do método de seleção substituindo a prova de conhecimentos pela avaliação curricular salvaguardando dessa forma os meus legítimos interesses e direitos no âmbito do presente concursal.”*

Compulsado os Autos, analisadas as alegações da candidata e complementada com a análise efetuada pelo Júri, constata-se que a candidata, **possui Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo**, com início de funções a 31/03/2022 com o Instituto de Segurança Social, I.P. e não Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, conforme o lugar para o qual o procedimento se encontra aberto, **assim deliberou o júri pela submissão ao 1º método de seleção, isto é, Prova de Conhecimentos**, uma vez que a candidata não preenche os requisitos previstos nos termos do disposto pelo n.º 5 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas que lhe permitiria a dispensa da realização da Prova de Conhecimentos.

Por tudo isto, deliberou, o Júri, julgar improcedente a reclamação por si apresentada e, em consequência, manter a submissão da candidata à Prova de Conhecimentos – primeiro método de seleção.

Ato contínuo, passou o Júri à apreciação dos/as candidatos/as que foram admitidos/as condicionalmente, com vista à análise atual das suas candidaturas. Após a respetiva apreciação, deliberou, o seguinte:

Handwritten signatures in blue ink.

- a) A Candidata **Alexandra Isabel Coixão Duarte** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 20 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**
- b) A Candidata **Ana Maria dos Santos Fidalgo** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 20 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**
- c) A Candidata **Ana Raquel Moguilho Marques** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 18 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**
- d) O Candidato **André Francisco Borges Manso** notificado nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 20 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão do candidato.**
- e) A Candidata **Beatriz Santos Pereira** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 26 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**
- f) A Candidata **Carina Isabel Morgado Fernandes** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 20 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**
- g) A Candidata **Carla Sofia Mendes Quelhas** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 19 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**
- h) A Candidata **Carolina Carmo Abrantes Lopes da Rosa** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 20 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**

- i) A Candidata **Catarina Sofia Pereira Rodrigues** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 19 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**
- j) A Candidata **Célia Cristina Félix Urbano** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 18 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**
- k) A Candidata **Cláudia Rancosinho Araújo Martins** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 20 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**
- l) A Candidata **Helena Cristina Pais Gonçalves do Nascimento** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 19 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**
- m) A Candidata **Isabel Leigo Duarte** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 20 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**
- n) A Candidata **Isabel Maria Pires de Almeida** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 26 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**
- o) A Candidata **Isabel Suarez** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 17 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**
- p) A Candidata **Joana dos Santos Saraiva** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 18 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'S' and other illegible marks.

- q) O Candidato **João Clemente Rodrigues Boa** notificado nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 17 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão do candidato.**
- r) O Candidato **João Rafael Marques Tomé** notificado nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 30 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão do candidato.**
- s) A Candidata **Maria Goreti Leal Luís** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 26 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**
- t) A Candidata **Maria João Barros Pires Gomes** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 10 de janeiro de 2025, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**
- u) A Candidata **Maria Manuela Guedes Correia** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 17 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**
- v) A Candidata **Maria Margarida Amaro dos Santos** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 17 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**
- w) A Candidata **Natália Simão André** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 30 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata.**
- x) O Candidato **Ricardo António André Loução** notificado nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 30 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão do candidato.**



- y) A Candidata **Sónia Catarina de Sousa Pereira Afonso** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 17 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata**.
- z) A Candidata **Susana Celina Oliveira Augusto** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 17 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata**.
- aa) A Candidata **Tatiana Lopes Branquinho** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 20 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata**.
- ab) A Candidata **Teresa Maria Abrunhosa Moura** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, fê-lo no dia 19 de dezembro de 2024, considerando-se assim a candidatura devidamente regularizada, tendo deliberado o Júri, por esta razão, pela **admissão da candidata**.
- ac) A Candidata **Ana Filipa Dionísio Martins** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, não o fez, tendo deliberado o Júri, pela **exclusão da candidata**.
- ad) A Candidata **Ana Maria Ferreira Morgadinho** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, não o fez, tendo deliberado o Júri, pela **exclusão da candidata**.
- ae) A Candidata **Ana Sofia Cardoso Pereira** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, não o fez, tendo deliberado o Júri, pela **exclusão da candidata**.
- af) O Candidato **André Pires Pereira** notificado nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, não o fez, tendo deliberado o Júri, pela **exclusão do candidato**.
- ag) A Candidata **Carla Isabel Bartolomeu Varanda** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, não o fez, tendo deliberado o Júri, pela **exclusão da candidata**.
- ah) A Candidata **Célia Cristina Santos Lemos Pedro Santos** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, não o fez, tendo deliberado o Júri, pela **exclusão da candidata**.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

- ai) O Candidato **Hugo Emanuel Esteves Costa** notificado nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, não o fez, tendo deliberado o Júri, pela **exclusão do candidato.**
- aj) A Candidata **Jéssica Carolina dos Santos Rego** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, não o fez, tendo deliberado o Júri, pela **exclusão da candidata.**
- ak) A Candidata **Magalie Pina Bento** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, não o fez, tendo deliberado o Júri, pela **exclusão da candidata.**
- al) A Candidata **Maria do Carmo dos Santos Pinheiro** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, não o fez, tendo deliberado o Júri, pela **exclusão da candidata.**
- am) A Candidata **Maria do Céu da Nave Paiva** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, não o fez, tendo deliberado o Júri, pela **exclusão da candidata.**
- an) A Candidata **Marisa Andreia Brito Pereira** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, não o fez, tendo deliberado o Júri, pela **exclusão da candidata.**
- ao) A Candidata **Paula Alexandra da Fonseca Barata Monteiro** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, não o fez, tendo deliberado o Júri, pela **exclusão da candidata.**
- ap) O Candidato **Sérgio Bernardo Pereira Marcos** notificado nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, não o fez, tendo deliberado o Júri, pela **exclusão do candidato.**
- aq) A Candidata **Sofia Marlene Amaro dos Santos** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, não o fez, tendo deliberado o Júri, pela **exclusão da candidata.**
- ar) A Candidata **Sónia Raquel Nunes Gonçalves** notificada nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, não o fez, tendo deliberado o Júri, pela **exclusão da candidata.**
- as) O Candidato **Tiago Filipe Vicente Nabais** notificado nos termos e para efeitos da Ata n.º 2 para regularizar a sua candidatura, não o fez, tendo deliberado o Júri, pela **exclusão do candidato.**

PONTO SEGUNDO DA ORDEM DE TRABALHOS: Elaboração e Aprovação da Lista Definitiva dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as ao procedimento concursal.

Passando de imediato ao ponto segundo da ordem de trabalhos e na sequência do referido no ponto anterior, o Júri procedeu à elaboração e respetiva aprovação das *Listas Definitivas dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as* – que se anexam à presente Ata, e que dela fazem parte integrante (Anexo I) – determinando a sua publicitação, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

PONTO TERCEIRO DA ORDEM DE TRABALHOS: Convocatória para o 1.º método de seleção obrigatório – Prova de Conhecimentos.

De seguida passou-se para a apreciação do ponto terceiro da ordem de trabalhos, tendo deliberado o Júri agendar a Prova de Conhecimentos para os/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal em apreço.

A prova terá lugar no dia 05 de fevereiro de 2025, nas instalações da Escola Secundária Afonso de Albuquerque, sita na Avenida Dr. Afonso Costa, n.º 14, 6300 – 551 Guarda, pelas 11h00m, devendo os/as candidatos/as comparecer 20 minutos antes da hora indicada, fazendo-se acompanhar de documento de identificação válido: Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade.

De acordo com o definido na Ata nº 1, a Prova de Conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, constituída por um conjunto de questões de escolha múltipla, numa só fase, tendo a duração máxima de 60 minutos e incidirá sobre assuntos de natureza genérica e específica, diretamente relacionados com as exigências da função. É autorizada a consulta da legislação indicada, somente em suporte de papel, não sendo permitida a utilização de códigos anotados ou legislação comentada e/ou anotada. É da responsabilidade de cada candidato/a levar a sua legislação.

A Prova de Conhecimentos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas.

O Júri deliberou promover a convocação dos/as candidatos/as admitidos/as para a Prova de Conhecimentos.

Mais deliberou notificar os/as candidatos/as excluídos/as após a respetiva audiência prévia, informando os/as mesmos/as das garantias previstas no artigo 3.º, conjugado com o artigo 28.º,

ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, através de Aviso publicado na 2ª Série do Diário da República, bem como no Jornal de circulação Nacional, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com a alínea e) do n.º 1 e nº4 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

PONTO QUARTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Publicitação da Ata n.º 3

Por último e quanto ao ponto quarto da ordem de trabalhos, deliberou o Júri em publicitar a Ata n.º 3 na Página Eletrónica da APAL-SIM, em www.apal-sim.pt, e no Serviço de Recursos Humanos das ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE – SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS, APAL-SIM, sita Largo S. Vicente n.º7, 6300-600 Guarda, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como através de Aviso publicado na 2ª Série do Diário da República, bem como no Jornal de circulação Nacional, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com a alínea e) do n.º 1 e nº4 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Júri encerrou a reunião da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

APAL-SIM, 20 de janeiro de 2025

O Júri,

Presidente: Carla Cruz

1.º Vogal Efetivo: Isabela Marcos

2º Vogal Efetivo: [assinatura]

ATA N.º 3

Anexo I

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS

Candidatos/as Admitidos/as:

Nome do/a candidato/a
Adozinda Maria Pires Fidalgo
Adriana Filipa Gomes dos Santos
Alexandra Isabel Coixão Duarte
Alexandra Leal Gonçalves
Ana Catarina Bernardo Eusébio Rodrigues
Ana Catarina Sebastião Campos
Ana Cathy Pereizal
Ana Cláudia Vendeiro Oliveira
Ana Cristina Abreu Ruivo Quelhas
Ana Lúcia dos Santos Soares Lourenço
Ana Maria da Silva Garcia
Ana Maria dos Santos Fidalgo
Ana Rafaela Ramos Pereira
Ana Raquel Moguilho Marques

Go
✓
Dm.

Ana Rita Amaro dos Santos Silva
André Francisco Borges Manso
Andreia Catarina Martins Castanheira
Andreia Filipa Nascimento Santinho
Andreia Sofia Farias Pires
Ângela Maria Marques Ferreira
Aurélio Miguel Silva Barata de Lima
Beatriz Santos Pereira
Bruno José Bordalo Veiga
Carina Isabel Morgado Fernandes
Carina Isabel Silvestre Figueiredo
Carla Alexandra Coelho Maçacote
Carla Isabel Murça Tomé Rebelo
Carla Sofia Mendes Quelhas
Carlos Miguel Gonçalves Marques
Carolina Carmo Abrantes Lopes da Rosa
Catarina Filipa da Costa Silveira
Catarina Marques da Silva Maio

Handwritten blue ink marks:
A checkmark and a downward-pointing arrow at the top right.
A signature or initials at the bottom right.

Catarina Sofia Pereira Paula
Catarina Sofia Pereira Rodrigues
Cátia Filipa Ramos Valente
Célia Cristina Félix Urbano
Clarinda Idalina Guerra Velho
Cláudia Rancosinho Araújo Martins
Cláudia Sofia Dias Gonçalves
Cláudia Sofia Meireles Antunes
Cristiana dos Santos Almeida
Cristina Isabel Gouveia Bastos
Cristina Manuela Videira Monteiro Lourenço
Cristina Maria Bento Gaspar Lourenço
Cristina Maria dos Santos Dias
Diana Lopes Sobreira
Diana Raquel Beirão Farias
Dina Milene Antunes Gomes
Domingos Manuel Baltazar Freire
Dora Susana Morgado Ribeiro

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'W' at the top, a signature below it, and another signature 'Sm.' at the bottom.

Dulce Helena Santos Fonseca
Dulcínea da Graça Bidarra Costa
Edgar Aguiar Relvas
Eduardo António Soares Reis
Efigénia Cardoso Marques
Elisabete Marques Cabral
Elodie Alves Chibante
Emanuel Vicente Pinto
Emilie Gomes Costa
Fábio Inês Pires
Fátima Marisa Martins Ezequiel
Filipa Catarina Ferreira Carvalho
Filipe Pinheiro Mateus
Francisco Mirador Fernandes
Helena Cristina Pais Gonçalves do Nascimento
Helena Neto João
Horácio José Bordalo Gonçalves
Hugo Miguel Cleto Nogueira

ef
dm
dm

Inês Gonçalves Nunes
Inês Pires Santos
Isabel Leigo Duarte
Isabel Maria Pires de Almeida
Isabel Suarez
Jaime Manuel Gonçalves dos Santos
Joana dos Santos Saraiva
Joana Maria de Andrade Santos
Joana Raquel Fernandes Oliveira
Joana Raquel Teixeira da Costa
João Clemente Rodrigues Boa
João Ivo Cruz Monteiro
João Miguel Gonçalves Figueiredo
João Pedro Simões Clemente
João Rafael Marques Tomé
Jorge Roque Nunes
Lígia Cristina Brido dos Santos
Liliana Alexandra Bernardo Eusébio Antunes

✓ 00
Sm.

Liliana Alexandra Palos Almeida
Liliana Fernandes Alves
Liliana Idalina Melo dos Santos
Luciana Fernandes Olival
Luís António Marques Henriques Morão
Magna Carla Sousa Lourenço
Manuel Agostinho Canto Taveira
Márcia Dias Rebelo
Márcia Monteiro Aguiar
Marco André Lancinha da Silva
Marco António Freitas Neves
Margarida Filipa Águas Reis Conde
Maria Cristina Oliveira Monteiro
Maria de Fátima Vendeiro da Fonseca Bico
Maria de Lurdes Santos Ernesto Antunes
Maria Elisa Soares Lemos
Maria Goreti Leal Luís
Maria Irene Amaral Rodrigues Prata

[Handwritten signatures in blue ink]

Maria João Barros Pires Gomes
Maria José Carvalho Cardoso Gonçalves
Maria Manuela Guedes Correia
Maria Margarida Amaro dos Santos
Mariana Fonseca Nunes
Mariana Freitas Castanheira
Marina Margarida Almeida Bernardo Correia
Marta Alexandra Vaz Santos
Marta Augusta Proença Freixo
Marta Sofia Pires Fernandes da Fonseca
Miguel Franco Cação
Miguel Santos Gonçalves
Natália Simão André
Nelson Pereira da Costa
Nuno Agostinho Alves Monteiro
Paula Cristina Martins Ribeiro Gonçalves
Paula Maria Vaz de Jesus Matias Madeira
Paulo André Fonseca Gomes

Handwritten signatures in blue ink:
1. Top signature: a stylized 'D' or 'O' with a horizontal line.
2. Middle signature: a cursive signature.
3. Bottom signature: a signature starting with 'Jm'.

Pedro de Almeida
Pedro Filipe Henriques Gonçalves
Pedro Miguel Costa Cavaco
Rafael Francisco Abrantes Barros
Raquel Catarina Gomes Ferreira
Ricardo António André Loução
Ricardo Craveiro Martins
Ricardo Jorge Almeida Coelho
Ricardo Manuel Neves Viegas
Rita Isabel Duarte Costa
Rui Miguel Esteves Candeias
Rute Isabel Pina Espada
Sandra Isabel Domingues de Sousa
Sandra Marques Eusébio
Sandra Santos Marques Amaro
Sandro Gabriel Andrade Prata
Sara Isabel Guerra Barbeira
Sérgio Miguel dos Santos Simão

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Sílvia Alexandra Pereira Marques
Sílvia Bernardete Charrinha Afonso Figueiredo
Sílvia de Jesus Marcelo Arrátel
Silvina Vaz Canelas
Sofia da Nave Gomes
Sónia Catarina de Sousa Pereira Afonso
Sónia Fernandes Gomes
Sónia Nascimento Santos Coelho
Soraia Isabel Coelho da Costa
Stéphanie Júlio de Almeida Vicente
Susana Celina Oliveira Augusto
Susana de Fátima Pinto da Costa
Susana Maria dos Reis Pinto
Tatiana Lopes Branquinho
Teresa Margarida Ramos Martins Sanches
Teresa Maria Abrunhosa Moura
Tiago André Matias Pinheiro
Tiago Miguel Mendonça Martins

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Vanessa Filipa Santos Augusto
Vânia Augusto Amaral
Vera Alexandra Bidarra Santos
Vera Lúcia Ribeiro Marques Martins
Verónica Castillo Silveira

Candidatos/as Excluídos/as:

Nome do/a candidato/a
Ana Filipa Dionísio Martins
Ana Maria Ferreira Morgadinho
Ana Sofia Cardoso Pereira
André Pires Pereira
Bárbara Sofia Patrício Marcos Afonso
Carla Isabel Bartolomeu Varanda
Célia Cristina Santos Lemos Pedro Santos
Hugo Emanuel Esteves Costa
Jéssica Carolina dos Santos Rego
Magali Pina Bento
Maria do Carmo dos Santos Pinheiro

Handwritten signatures in blue ink:
1. Top signature: a stylized signature.
2. Middle signature: a signature with a large loop.
3. Bottom signature: a signature starting with 'M'.

Maria do Céu da Nave Paiva
Marina Pires Antunes Lourenço
Marisa Andreia Brito Pereira
Patrícia Isabel Castro Farias
Paula Alexandra da Fonseca Barata Monteiro
Sérgio Bernardo Pereira Marcos
Sofia Marlene Amaro dos Santos
Sónia Raquel Nunes Gonçalves
Susana Patrícia Lourenço Martins
Tiago Filipe Vicente Nabais